



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 21/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.980/0001-40, sediada na Rodovia BR 381, KM 499, Bairro Morada do Trevo, na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.600-836, neste ato representado por **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 040.205.256-09 e **Wania Pinheiro Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº 026.407.286-36, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 37/2022, Modalidade Pregão Presencial nº. 28/2022, e considerando:

A Cláusula 2.3. do contrato assim dispõe:

“2.3. Critério de Reajuste

2.3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

2.3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.”

O contrato foi celebrado em 26/05/2022 e está vigente, portanto, transcorridos os 12 meses de execução previstos na cláusula 2.3.1, cabível a concessão do reajuste requerido pela contratada.

RESOLVEM alterar celebrar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

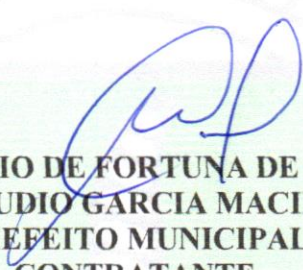
CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor unitário da tonelada do contrato fica corrigido monetariamente pelo índice INPC (IBGE), passando a **R\$ 159,31 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**, conforme disposto na Cláusula 2.3. do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 14 de Julho de 2026.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALAN PIERRE DE
ESPINDULA
VIEIRA:04020525609

Assinado de forma digital por
ALAN PIERRE DE ESPINDULA
VIEIRA:04020525609
Dados: 2026.07.28 15:01:30
-03'00'

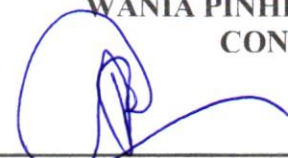
ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 07.004.980/0001-40
ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA
CONTRATADA

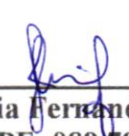
WANIA PINHEIRO
MAGALHAES:02640728636

Assinado de forma digital por WANIA
PINHEIRO MAGALHAES:02640728636
Dados: 2026.08.05 15:43:42 -03'00'

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 07.004.980/0001-40
WANIA PINHEIRO MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 99700-6208

CNPJ: 18.116.145/0001-18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



Simple

Completo

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 8 TERMO ADITIVO CONTRATO 21-2022 - ESSENCIS.pdf

Hash: 619e71950d6ff5ab3390b062077608e69afd5d0ecfd7c31f4d6cebb331f3e232

Data da validação: 05/08/2026 16:29:08 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: FREDERICO ZAGO VALENTE

CPF: ***.071.596-**

Nº de série de certificado emitente:

0x236f1ea28b96d92a76cc806c1498f90f

Data da assinatura: 27/07/2026 12:00:16 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO RIBEIRO DIAS

CPF: ***.851.056-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1783695199d10dbc

Data da assinatura: 27/07/2026 13:16:51 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA

CPF: ***.205.256-**

Nº de série de certificado emitente:

0x5a985c5b2e024b19d377fc84c3692c79

Data da assinatura: 28/07/2026 15:01:30 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: WANIA PINHEIRO MAGALHAES

CPF: ***.407.286-**

Nº de série de certificado emitente:

0x7807cfa43c39ab9bc426951d317ce53a

Data da assinatura: 05/08/2026 15:43:42 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

CONFIRME COM A
INTERNET

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

